



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0001202-11.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0860181.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0855062, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0859947, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho em favor da **Editora Fórum Ltda.**, CNPJ 41.769.803/0001-92, no valor de **R\$ 709,00**.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE THEWES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 18/01/2022, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860181** e o código CRC **47E77477**.